



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 047/2005

Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Tecnologia em Turismo e Hospitalidade no Departamento de Economia, Contabilidade e Administração.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do processo nº ECA-965/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso Superior de Tecnologia em Turismo e Hospitalidade, nos períodos matutino e noturno, vinculado à Área de Ciências Humanas, no Departamento de Economia, Contabilidade e Administração.

Art. 2º A integralização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Turismo e Hospitalidade deverá ser feita no prazo mínimo de 05 (cinco) semestres e no máximo 8 (oito) semestres, em regime seriado, com aulas de segunda a sábado, inclusive, e terá a duração de 1.888 (mil oitocentos e oitenta e oito) horas.

Art. 3º Serão oferecidas 150 (cento e cinquenta) vagas no Processo Seletivo de 2006, sendo 70 (setenta) no período matutino e 80 (oitenta) no período noturno.

Art. 4º A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Turismo e Hospitalidade, especificação das disciplinas e cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP 12020-270
tel.: (12)225.4100 fax: (12)232.7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 20 de dezembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA